

Nota Técnica 20/2021 da Anvisa trata do enquadramento de tecidos, superfícies, objetos e produtos com ação antimicrobiana

Confira a [Nota Técnica 20/2021](#) da Anvisa. Nela você vai encontrar o posicionamento da Agência sobre o enquadramento de tecidos, superfícies e objetos com propriedade antimicrobiana, produtos antimicrobianos para aplicação e produtos com ação antimicrobiana para adicionar à água e deixar os tecidos em imersão.

O documento foi elaborado devido à necessidade de regularização dos diversos produtos inovadores que têm entrado no mercado, diante da pandemia de Covid-19. Esses produtos possuem ação de desinfecção residual, com ação de redução significativa no número de microrganismos infecciosos que podem estar presentes ou depositados em tecidos, superfícies e objetos.

[Acesse a íntegra da Nota Técnica 20/2021.](#)

Fonte: Anvisa, em 29.03.2021